Edital de Convocação de Eleições do CORECON-AM/RR
Sistema Eleitoral Eletrônico
Conselho Regional de Economia da 13ª REGIÃO – AM/RR

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.184, de 30/06/2025, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 29/10/2025, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2025, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação de um terço, composto de 3 (três) Conselheiros Efetivos e 3 (três) Suplentes do CORECON-AM/RR, com mandato de 3 (três) anos: 2026 a 2028; 01 (um) Delegado Regional e 01 (um) Delegado Regional Suplente para atuar na Delegacia Regional de Boa Vista/RR para o triênio de 2026 a 2028; e de 01 (um) Delegado-Eleitor Efetivo e 01 (um) Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se até 1 (uma) hora antes do horário de encerramento do expediente do Corecon, ou seja, os pedidos de registro de chapas serão recebidos até às 16 horas do dia 16/09/2025. O registro de chapa e demais solicitações e recursos, acompanhados dos correspondentes documentos, poderão ser entregues em formato não digital, presencialmente na sede do CORECON-AM/RR, localizada na Rua Leonardo Malcher, nº 768, Centro, Manaus/AM, CEP: 69.010-170, ou encaminhados, em formato digital, para o seguinte endereço eletrônico gerencia@corecon13am.org.br. A assinatura de requerimento, declaração ou qualquer outro documento é ato personalíssimo e deverá ser de próprio punho quando apresentados em formato não digital, ou eletronicamente por qualquer meio que inequivocamente assegure sua autenticidade e integridade, quando apresentados em formato digital, **sendo vedada assinatura por instrumento de procuração ou por inserção digitalizada de imagem**. A votação dar-se-á mediante acesso exclusivo a partir de senha pessoal e intransferível, a qual será autenticada pelos meios de comunicação com eleitor disponíveis na base de dados do CORECON-AM/RR, como Serviço de Mensagem Curta (SMS), aplicativo de mensagens instantâneas, e-mail, ou qualquer outro meio de acesso disponibilizado pelo Cofecon, a exemplo de autenticação via GOV.BR, diretamente pelos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 17/10/2025) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 22/10/2025, **recomendando-se prévia atualização cadastral perante o CORECON-AM/RR, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular.** Na impossibilidade de o eleitor não dispor de computador, o CORECON-AM/RR disponibilizará em sua sede e na sede da delegacia regional, computador conectado à Internet com o objetivo de receber a votação. Os trabalhos de apuração serão realizados imediatamente após encerrado do período de votação, cujos resultados provisórios serão divulgados no dia 3 de novembro de 2025. A Comissão Eleitoral será constituída pelo Presidente, o Econ. Jade Desirée Rodrigues do Nascimento e pelos membros titulares, os Economistas Inaldo Seixas Cruz e Denise Kassama Franco do Amaral, e como membros suplente, a Econ. Elenize Freitas Avelino, sendo sua primeira reunião realizada no dia 18/09/2025 às 16 horas, presencialmente na sede do CORECON-AM/RR, na Rua Leonardo Malcher, nº 768, Centro, Manaus/AM , ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente.

Manaus-AM, 15 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MICHELE LINS ARACATY E SILVA
Data: 15/08/2025 07:59:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

MICHELE LINS ARACATY E SILVA
Presidente CORECON-AM/RR - 13ª Região